

GESTÃO AMBIENTAL: UMA ESTRATÉGIA PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL.

**Luciana Lopes Justo¹, André Mirelles Fida², Geraldo José L. de Souza³.....
Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira⁴, Fábio Ricci⁵, Paulo Cesar Ribeiro
Quinteiros⁶**

¹Universidade de Taubaté /Departamento de Economia, Contabilidade e Administração,

¹lucianajusto4@gmail.com

²andrefida@hotmail.com

³gjcsouza@ig.com.br

⁴edson@unitau.br

⁵fabioricci@uol.com.br

⁶quinteiros@gmail.com

Resumo- O presente trabalho tem como objetivo realizar um estudo sobre a importância da elaboração de estratégias na área de gestão ambiental para o desenvolvimento regional sustentável. Foi feita uma série de levantamentos bibliográficos para que se conseguisse obter conceitos e conhecimentos sobre os temas discutidos, tais como gestão ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável e também o que empresas como Petrobrás e Votorantim Papel e Celulose estão fazendo frente a estas questões. Pode-se concluir que a internacionalização da economia e os não tão novos paradigmas ambientais fez com que as empresas e o próprio governo focassem mais estas questões, até então, não tão discutidas. É necessário que todos tenham consciência da seriedade e da gravidade dos problemas sócio-ambientais e que os governantes, as empresas e os atores sociais estejam cada vez mais focados na formulação, planejamento e execução de projetos para o desenvolvimento sustentável regional.

Palavras-chave: Gestão Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Cidade Sustentável.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Introdução

O mundo bem como o Brasil se encontra em uma fase de grandes transformações com mudanças nos setores sociais, políticos e econômicos. O advento da globalização ou internacionalização tem sido um dos impulsionadores deste processo. Com isto, as empresas voltam as suas atenções para novas questões, como a questão da preservação do meio-ambiente.

Hoje grande parte dos consumidores exigem informações sobre as características dos produtos que estão disponibilizados para compra no mercado, bem como dos impactos ambientais gerados em seus processos produtivos. Nesse sentido, os consumidores, por meio de seu poder de decisão no ato da compra, podem afetar significativamente a lucratividade das empresas.

Surge então a Série ISO 14000, composta por um conjunto de normas ambientais, não obrigatórias e de âmbito internacional, que possibilita a obtenção da certificação ambiental. Porém, esta só pode ser obtida por uma determinada empresa se a mesma implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que visa reduzir os impactos ambientais gerados na

produção (inclui matérias-primas), transporte, uso e disposição final do produto (descarte).

Depois de implantada pelas empresas e exigida pelos consumidores, a Série ISO 14000 irá beneficiar os produtores responsáveis, preocupados com o meio ambiente, contra os concorrentes inseqüentes e irresponsáveis que, por não respeitarem o meio ambiente, conseguem produzir a um menor custo, repassando parte dos custos não internalizados para a sociedade, via externalidades negativas.

A certificação ISO 14000 ajudará as empresas que vêem a preservação ambiental não mais como uma barreira, mas como um fator de sucesso para se posicionarem no mercado, fazendo disto uma oportunidade de ascensão regional, nacional e internacional, visando contribuir para a melhoria da qualidade do meio ambiente e a obtenção do que atualmente é denominado de desenvolvimento sustentável.

Metodologia

Este é um estudo baseado em uma série de levantamentos bibliográficos para que se conseguisse obter informações, conceitos e conhecimentos sobre os temas discutidos, tais

como gestão ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

Para Gil (1999), as pesquisas exploratórias têm como objetivo o desenvolvimento e o esclarecimento para que se possam modificar conceitos e idéias, tudo visando a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis que sirva para estudos posteriores.

Assim, o trabalho em questão fez uso da pesquisa exploratória de forma a criar base de conhecimento para entender que a gestão ambiental é uma importante estratégia para se obter uma cidade sustentavelmente desenvolvida.

Resultados

Desenvolvimento Sustentável

Existem diversos conceitos sobre sustentabilidade. Segundo Cavalcante e Júnior (2002) o conceito de sustentabilidade vem sendo desenvolvido nos últimos 30 anos. Porém, só começou a se consolidar a partir do encontro do "Rio 92" e do relatório da Comissão Brundtland. Este termo, criado em 1987, definido no Relatório Nosso Futuro Comum da "Brundtland Commission" (Comissão Mundial para Meio Ambiente e Desenvolvimento) diz que desenvolvimento sustentável é satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazer as suas próprias necessidades. Segundo Única (2007), o governo brasileiro adota esta definição.

O Relatório Brundtland, segundo Economianet (2007), diz que uma série de medidas devem ser tomadas pelos Estados nacionais:

- 1) Limitar o crescimento populacional;
- 2) Garantir a alimentação a longo prazo;
- 3) Preservar a biodiversidade e dos ecossistemas;
- 4) Diminuir o consumo de energia e uso de fontes energéticas renováveis;
- 5) Aumento da produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas;
- 6) Controlar a urbanização selvagem e integrar campo e cidades menores;
- 7) Satisfazer as necessidades básicas.

Lima (2003) diz que o discurso da sustentabilidade busca responder também às demandas e críticas do movimento ambientalista internacional que reivindicavam que a gestão ambiental fosse incluída na agenda de prioridades político-econômicas contemporâneas.

É importante frisar que quando se fala em desenvolvimento sustentável não se está falando

somente em meio-ambiente. O termo engloba todas as áreas: social, educação, econômica, cultural e tecnológica.

Deve-se entender também a diferença entre crescimento e desenvolvimento. O crescimento não conduz à igualdade nem à justiça social, pois não leva em consideração nenhum outro aspecto da qualidade de vida a não ser o acúmulo de riquezas e na maioria das vezes, este acúmulo de riquezas se faz nas mãos apenas de alguns indivíduos da população. O desenvolvimento, por sua vez, preocupa-se com a geração de riquezas, mas com o objetivo de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração, diversos aspectos, dentre eles a qualidade ambiental do planeta.

Assim, Jacobi (2003) diz que a idéia de sustentabilidade implica na prevalência da premissa de se definir limites às possíveis variáveis e opções de crescimento e delinear um conjunto de iniciativas que pondere a existência de interlocutores e participantes sociais relevantes e ativos por meio de práticas educativas e de um processo de diálogo informado. Isto faz com que haja um sentimento de co-responsabilidade e de constituição de valores éticos, o que implicaria também em uma política de desenvolvimento para uma sociedade sustentável que vise às dimensões culturais, as relações de poder existentes e o reconhecimento das limitações ecológicas, sob pena de apenas manter um padrão predatório de desenvolvimento.

Segundo Mendes (2007), o desenvolvimento sustentável tem seis aspectos prioritários que devem ser entendidos como metas:

- 1) A satisfação das necessidades básicas da população;
- 2) A solidariedade para com as gerações futuras;
- 3) A participação da população envolvida;
- 4) A preservação dos recursos naturais;
- 5) A elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas;
- 6) A efetivação dos programas educativos.

Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21

Segundo Única (2007) a Agenda 21 foi um dos principais resultados da Rio-92, pois foi um documento que estabeleceu a importância do comprometimento de cada país em refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais. Cada país desenvolve a sua Agenda

21 e no Brasil as discussões são coordenadas pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS).

A Agenda 21 é o resultado de um acordo firmado entre 179 países durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, e trata de um importante instrumento de reconversão da sociedade industrial rumo a um novo paradigma, sociedade esta que necessita reinterpretar o conceito de progresso, um progresso mais harmônico e equilibrado em todas as partes, promovendo a qualidade, não apenas a quantidade do crescimento.

Entre os 40 capítulos da Agenda 21, o sétimo é dedicado ao desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos, que conta com oito áreas de programas, que visa:

- (a) Oferecer a todos habitação adequada;
- (b) Aperfeiçoar o manejo dos assentamentos humanos;
- (c) Promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra;
- (d) Promover a existência integrada de infraestrutura ambiental: água, saneamento, drenagem e manejo de resíduos sólidos;
- (e) Promover sistemas sustentáveis de energia e transporte nos assentamentos humanos;
- (f) Promover o planejamento e o manejo dos assentamentos humanos localizados em áreas sujeita a desastres;
- (g) Promover atividades sustentáveis na indústria da construção;
- (h) Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacitação institucional e técnica para o avanço dos assentamentos humanos;

Cidade Sustentável no Brasil

O Ministério do Meio-Ambiente (2000) informa que o relatório Cidades Sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 Brasileira, tem por objetivo principal ajudar a formular e implementar políticas urbanas fundamentadas no desenvolvimento sustentável definidos pela Agenda 21 e conceitua a cidade sustentável a partir do pressuposto de que a sustentabilidade deve ser aceita como um modelo que busca atingir os níveis mais elevados de qualidade em todos os processos, fazendo com que o desenvolvimento urbano ocorra em bases sustentáveis.

Segundo Pinheiro (2004), a equipe que elaborou o relatório Cidades Sustentáveis definiu as estratégias para a sustentabilidade nas três esferas administrativas: federal, estadual e municipal. São elas:

- a) Aperfeiçoar a regulamentação do uso e da ocupação do solo urbano e promover ordenamento do território;
- b) Promover o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão estratégica;
- c) Promover mudanças nos padrões de produção e consumo da cidade,
- d) Desenvolver e aplicar instrumentos econômicos para gerenciamento dos recursos naturais visando a sustentabilidade urbana.

O Papel de Grandes Empresas no Desenvolvimento Sustentável de Cidades no Vale do Paraíba

Dois cidades da região do Vale do Paraíba, São José dos Campos e Jacareí, abrigam duas grandes empresas, a Petrobras em São José dos Campos e a VCP – Votorantin Celulose e Papel em Jacareí.

O discurso das duas empresas disponíveis nos sites nos mostra uma preocupação muito grande por parte das mesmas em se ter um planejamento ambiental e sustentável.

Quando se fala que uma empresa contribui para o desenvolvimento sustentável de uma cidade precisamos analisar todos os pontos, desde a geração de renda por meio de empregos passando por projetos sociais e ambientais.

As duas empresas são grandes geradoras de emprego para os habitantes das cidades, porém, são também grandes geradoras de problemas ambientais, como podemos constatar em notícias veiculadas na mídia. Cabe a prefeitura de cada cidade e os órgãos fiscalizadores, fazer com que as empresas cumpram e respeitem as leis.

Senaga e Martin (2002) dizem que a Petrobrás aderiu ao Programa Limpa Multa e pagou R\$3,8 milhões à Cetesb. A Cetesb (2005) informa que multou a Petrobrás em R\$ 66000,00 por emissão de fumaça na Revap em SJC.

Já a VCP, conforme anunciado pela Vale Verde (2007) demorou cerca de quatro meses para remover resíduos industriais causado pelo rompimento de seu aterro sanitário em Jacareí.

Discussão

Por meio das informações relacionadas anteriormente, descritas em função de dados obtidos, podemos verificar que a problemática ambiental e desenvolvimento sustentável são assuntos carregados de controvérsias, pois quando se fala em meio-ambiente se compreende as relações sociais, econômicas e políticas que influenciam diretamente nos aspectos culturais de cada cidade.

Por isto criou-se o Estatuto das Cidades e o Relatório das Cidades Sustentáveis, um modo de tentar garantir cidades sustentáveis com direito da pessoa humana. E associado a isto temos uma outra estratégia que é a gestão ambiental que deve ser utilizada tanto pelas cidades como pelas empresas no sentido de se obter melhorias de ambas as partes.

Deste modo, a dedicação ao tema meio-ambiente, no intuito de implementar práticas para uma cidade sustentável, caminha para dar autonomia a cada cidade para resolver problemas específicos.

A grande pergunta que fica é a de que as duas grandes empresas citadas anteriormente, Petrobrás e VCP, além de gerar renda e emprego para as cidades de Jacareí e SJC estão realmente imbuídas em transformar as cidades em questão em cidades sustentáveis ou seus discursos e suas ações sociais e ambientais são feitos somente como uma forma compensatória para minimizar seus impactos, visto os diversos problemas que ambas têm com órgãos ambientais fiscalizadores.

Conclusão

Como vimos e é de conhecimento de todos, o tema discutido é atual e deveria estar sendo tratado como prioridade por todos, governantes e população.

A internacionalização da economia e os não tão novos paradigmas ambientais fez com que as empresas e o próprio governo focassem mais estas questões, até então, não tão discutidas. Prova disto é gestão ambiental e o próprio Estatuto das Cidades e o Relatório das Cidades Sustentáveis.

É necessário que todos tenham consciência da seriedade e da gravidade dos problemas sócio-ambientais e os governantes, as empresas e os atores sociais estejam cada vez mais focados na formulação, planejamento e execução de projetos para o desenvolvimento sustentável regional e local.

Referências

CAVALCANTE, Ludmila Oliveira Holanda; FERRARO JUNIOR, Luiz Antônio. Planejamento participativo: uma estratégia política e educacional para o desenvolvimento local sustentável (relato de experiência do programa Comunidade Ativa). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 81, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002008100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04 Set 2007.

CETESB. **Cetesb multa Petrobras em R\$ 66 mil por emissão de fumaça na Revap**, São Paulo, 21 maio 2005. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/noticentro/2005/01/21_multa.htm>. Acesso em: 06 set. 2007.

Economianet. **Conceito de desenvolvimento sustentável**, [2007]. Disponível em: <http://www.economiabr.net/economia/3_desenvolvimento_sustentavel_conceito.html>. Acesso em: 04 set. 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cad. Pesqui.** São Paulo, n.118, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742003000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04 Set 2007.

LIMA, Gustavo da Costa. O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação. **Ambient. soc.**, Campinas, v. 6, n. 2, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2003000300007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 Set 2007.

MENDES, M.C. **Desenvolvimento Sustentável**. [S.l.: s.n.], [2007]. Disponível em: <http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/m_a_txt2.html>. Acesso em: 05 set. 2007.

Ministério do Meio Ambiente. **Cidades Sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira**, Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/publique/media/cidades.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2007.

PINHEIRO, J.M. Planejamento regional e cidade sustentável. **Conjuntura & Planejamento**, Salvador, n.118, p.31-35, mar. 2004. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/publicacoes/publicacoes_sei/bahia_analise/conj_planejamento/pdf/c&p118/06.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2007.

SENAGA, M.Y.; MARTIN, R. Petrobras adere ao Programa Limpa Multa e paga R\$ 3,8 milhões à CETESB. **Portal do Governo do Estado de São Paulo**, São Paulo, 18 out. 2002. Disponível em:

Única. **Sociedade: Desenvolvimento Sustentável**, São Paulo, [2007]. Disponível em: <http://www.unica.com.br/pages/sociedade_desenvolv7.asp>. Acesso em: 04 set. 2007.